



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 276/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 785184**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de pneus para caminhões da Prefeitura do Município de Joinville**. Aos 28 dias de novembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 031/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas ao final da sessão pública de lances, ocorrida no dia 30 de outubro de 2019, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 05 de novembro de 2019, a Pregoeiro procede ao julgamento: ITEM 01 – BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS - EIRELI**, no valor unitário de R\$1.125,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 01 de novembro de 2019, documento SEI nº 4963141 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 4963171, por atender as exigência do item 06 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 4963215, por atender as exigência do item 09 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 02 – BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS - EIRELI**, no valor unitário de R\$1.229,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 01 de novembro de 2019, documento SEI nº 4963141 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 4963171, por atender as exigência do item 06 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 4963215, por atender as exigência do item 09 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 28/11/2019, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/11/2019, às 08:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5131541** e o código CRC **98143962**.